



DECRETO Nº 476/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, dia 21 de abril de 2020 – Feriado Nacional em comemoração ao Dia de Tiradentes será na terça-feira;

Considerando que o município encontra-se em estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando e invocando o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo no dia **20 de abril de 2020**, no âmbito da esfera pública municipal, exceção feita aos serviços administrativos considerados essenciais.

Art. 2º - Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 3º - Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de Plantões de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
15 DE ABRIL DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal de Administração.